

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 2.369, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 8º da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e considerando a deliberação do Grupo Especial de Destinação Supervisionada, constante da ata (SEI 32995708) da reunião realizada aos 31 dias do mês de março de 2023, conforme Processo Administrativo SEI nº 10154.149898/2021-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo a realizar os procedimentos para alienação onerosa, mediante permuta, do bem a seguir discriminado, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis.

| UF | Município | Endereço | Matrícula | Cartório | Tipo de Imóvel | Área |
|----|-----------|---|-----------|--|----------------|-------------------------|
| SP | Bauru | Distrito Industrial II - Marcus Vinícius Feliz Machado, na altura do Km 227, da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros | 7.425 | 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Jaú | Terreno | 6.591,02 m ² |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.